



RE: Esclarecimento PE 11/2021 de medicamentos

De: licitacoes
Para: [Redacted]
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Esclarecimento PE 11/2021 de medicamentos
Enviada em: 08/06/2021 | 10:46
Recebida em: 08/06/2021 | 10:46

Bom dia,

Correto. No campo "Certificado de Registro Cadastral" somente será necessário anexar um documento caso a licitante possua o registro como fornecedora do município e queira realizar a substituição dos demais documentos pelo certificado.

Att.:
Setor de Licitações
PM de São Francisco de Assis

De: [Redacted]
Enviada: 2021/06/08 10:35:17
Para: licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimento PE 11/2021 de medicamentos

Bom dia,

gostaria de confirmar uma questão a respeito do anexo de documentos para cadastro da proposta, no campo "Certificado de Registro Cadastral (caso a licitante esteja cadastrada como fornecedora do município e opte pela substituição dos documentos, conforme disposto no edital)." Só será anexado alguma documentação caso a licitante tenha tal cadastro junto a prefeitura e opte por ela para substituir os demais documentos, caso contrário não é necessário anexar nenhuma outra documentação, correto?

Desde já agradeço por sua atenção e fico no aguardo

Atenciosamente,